PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS 2019
EDITAL ERI/SANTANDER n. 02/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PARA A SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS 2019
Convênio UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG/SANTANDER

O Escritório de Relações Internacionais da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público o **edital de retificação** de inscrição e seleção de alunos para candidatar-se ao PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS 2019 instituído mediante o Convênio firmado com a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG, no processo 5049/2019

DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Onde se lê:
9.1 O resultado preliminar da seleção pela UEPG será publicado até o dia 29 de setembro de 2019.
Leia-se:
9.1 O resultado preliminar da seleção pela UEPG será publicado até o dia 29 de **agosto** de 2019.

Onde se lê:
PERÍODO DE AFASTAMENTO AO EXTERIOR
11 O candidato contemplado com as bolsas deverá permanecer pelo prazo máximo de 06 (seis) meses e, no seu retorno, solicitar "aproveitamento de estudos", em formulário próprio, no Protocolo Geral da UEPG, juntando comprovante das atividades realizadas, para análise da PROGRAD e do Colegiado de Curso de acordo com a Resolução PROMEI (Res. CEPE no. 054/2014). Sua ida deverá respeitar o calendário acadêmico da Universidade de destino.
Leia-se:
PERÍODO DE AFASTAMENTO AO EXTERIOR
11 O candidato contemplado com a bolsa deverá permanecer pelo prazo máximo de 06 (seis) meses e, no seu retorno, solicitar "aproveitamento de estudos", em formulário próprio, no Protocolo Geral da UEPG, juntando comprovante das atividades realizadas, para análise da PROGRAD e do Colegiado de Curso de acordo com a Resolução PROMEI (Res. CEPE no. 054/2014). Sua ida deverá respeitar o calendário acadêmico da Universidade de destino.

Onde se lê:
DAS INSTITUIÇÕES E VAGAS DISPONÍVEIS
12 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas/bolsas para os estudos previstos neste edital. Os estudos poderão ser realizados nas seguintes instituições conveniadas com a UEPG:

Leia-se:
DAS INSTITUIÇÕES E VAGA DISPONÍVEL
12 Será disponibilizada 1 (uma) vaga/bolsa para os estudos previstos neste edital. Os estudos poderão ser realizados nas seguintes instituições conveniadas com a UEPG:

Onde se lê:
13.2 Os estudantes selecionados deverão assumir despesas com deslocamento, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições, moradia, transporte e demais gastos para sua adequada manutenção no país de destino.
Leia-se:
13.2 O estudante selecionado deverá assumir despesas com deslocamento, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições, moradia, transporte e demais gastos para sua adequada manutenção no país de destino.

Ponta Grossa, 12 de julho de 2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

Sulany Silveira dos Santos
Diretora do Escritório
de Relações Internacionais